



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N. 1301, DE 20 DE ABRIL DE 1999.

Dá nome a quadra municipal de bocha e dá outras providências.-

REINALDO ALBERTO TESSARI, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais e

C O N S I D E R A N D O :-

- a breve inauguração da quadra municipal de bocha localizada no Estádio Municipal Acácio Tessari, deste município;
- a necessidade de se nominar referido próprio municipal com o nome de pessoa proba do município;
- que o sr. **ANIBAL RODRIGUES FRANCO** se enquadra, perfeitamente, na qualificação acima;
- que, além disso, referida pessoa é de tradicional família santacruzense, tendo residido muito tempo em nosso município, onde exerceu suas atividades;
- que, além disso, referida pessoa foi amante do esporte há muito tempo e por muitos anos foi quem cuidou da quadra de bocha existente no Clube Recreio de Santa Cruz da Conceição;
- finalmente, que uma homenagem a referida pessoa acaba se refletindo em todos os praticantes do esporte;

R E S O L V E :-

Artigo 1º)- Fica denominada Quadra Municipal de Bocha "**ANÍBAL RODRIGUES FRANCO**" a quadra localizada no Estádio Municipal "Acácio Tessari" do município de Santa Cruz da Conceição.

Artigo 2º)- As despesas decorrentes do cumprimento do presente decreto correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente.

DECRETO N. 1301 DE 20 DE ABRIL DE 1999

De nome a quadra municipal de bairro e de outras providências -

RENATO ALBERTO TESSARI Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO:

- a parte inauguração da quadra municipal de bairro localizada no bairro Municipal "Acácio Tessari" deste município;

- a necessidade de se nominar referido próprio municipal com o nome de pessoa física do município;

- que o sr. ANIBAL RODRIGUES BRANCO se enquadra perfeitamente na qualificação acima;

- que além disso, referida pessoa é de tradicional família santacruzense, tendo resido muito tempo em nosso município onde exerceu suas atividades;

- que além disso, referida pessoa foi amante do esporte há muito tempo e por muitos anos foi quem cuidou da quadra de bairro existente no Clube Recreativo de Santa Cruz da Conceição;

- finalmente, que esta homenagem a referida pessoa acaba se refletindo em todos os praticantes do esporte;

RESOLVE:

Artigo 1º) - Fica denominada Quadra Municipal de bairro "ANIBAL RODRIGUES BRANCO", a quadra localizada no bairro Municipal "Acácio Tessari" do município de Santa Cruz da Conceição.

Artigo 2º) - As despesas decorrentes do cumprimento do presente decreto corram por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 3º)- Esse decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.


Reinaldo Alberto Tessari
Prefeito Municipal

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local na data supra.


Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura



Artigo 3º) - Esse decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Reinaldo Alberto Tessari
Prefeito Municipal

Registrado e publicado com afiliação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local na data supra.

Emílio A. Carvalho Balbin
Secretaria da Prefeitura

